



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL

O Chefe de Patrimônio de Patrimônio do município de Uruburetama, Sr. **Paulo Jhonatha de Sousa Chaves**, inscrito no CPF: 022.673.683-07, **DECLARA**, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a **INEXISTÊNCIA** de imóvel público vago e disponível, com área aproximadamente de 200m² (duzentos metros quadrados), que possa servir para instalação e funcionamento do Núcleo Administrativo Pedagógico da E. E. I. F. Iolanda Pinheiro Holanda, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 02 de abril de 2024.

Paulo Jhonatha de Sousa Chaves
Chefe de Patrimônio
Portaria nº 0106221/2022-SEGOV